Diário Oficial

Maceió - Quarta-feira
10 de Março de 2010

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 529

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 3.249/09
Interessado: Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 137/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Aquisição de 2.000 (duas mil) etiquetas metálicas com código de barras e logotipo, destinadas ao controle do patrimônio. Justificada a necessidade da compra. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24 , inciso II da Lei nº 8.666/93. . Possibilidade de contratação direta pelo menor preço apresentado pela empresa Katiusca Carla Silveira ME – Abakan Comércio Ltda. no valor total de R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)".Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da despesa. Pelo deferimento".

Proc: 267/10
Interessado: Dr. Mario Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 310/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Serviço de instalação de pontos telefônicos com fornecimento de materiais destinados à Escola Superior do Ministério Público. Serviço de pequeno valor. Aplicação do art. 24 , inciso II da Lei nº 8.666/93. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Habilitação jurídico e fiscal da empresa ora habilitada. Possibilidade de contratação direta pelo menor valor. Existência de informação da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da despesa. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa AG Telecomunicações e Informática Ltda., no valor de R$ 3.833,60 (três mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)".

Proc: 338/10
Interessado: Procuradoria da República no Distrito Federal.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 459/10
Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 464/10
Interessado: Dra. Margarida Maria Coute Monte, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 468/10
Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 473/10
Interessado: Dr. Izadílio Vieira da Silva Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 474/10
Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 477/10
Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 490/10
Interessado: Enny Danielle Rocha Alves de Oliveira, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 501/10
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defere-se.

Proc: 517/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Serviço de revisão dos 20.000 km de veículo pertencente a frota do Ministério Público. Período de garantia. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação de certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa e informação prévia da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa BOATERRA Veículos e peças Ltda. no valor de R$ 509,58 (quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos".

Proc: 519/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. - Pagamento da Guia de Recolhimento- DETRAN/AL. Licenciamento de veículos pertencentes à frota do Órgão Ministerial. Aplicação do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento."

Proc: 530/10
Interessado: Dr. George Sarmento, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho:Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 532/10
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 551/10
Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defere-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 430/10
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da expedição do Ofício GAB/PGJ nº 033/2010, resta providenciado o objeto dos presentes autos. Arquive-se.

Proc: 563/10
Interessado: Promotoria de Justiça de Quebrangulo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 564/10
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 565/10
Interessado: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas – GECOC.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da promoção do GECOC, encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió,
09 de março de 2010.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ATO PGJ Nº. 01, DE 09 DE MARÇO DE 2010

Reconhece os novos valores dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, *AD REFERENDUM* DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e com fulcro no disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 15/96,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº. 12.041, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso V, aplicável ao Ministério Público Brasileiro por força do art. 129, §4º, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 3º, 4º e 6º da Lei Estadual nº. 6.818, de 12 de julho de 2007, bem como o disposto no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº. 15/96;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 22/2009, de 17 de novembro de 2009, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária atestada pela Diretoria de Programação e Orçamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os reajustes sofridos pelos subsídios mensais dos membros do Ministério Público do

Estado de Alagoas, conforme definidos na Lei nº 12.041/2009:

I – 5,00 % (cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2009;

II – 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. A incidência dos índices previstos neste artigo dar-se-á sobre os valores constantes no Anexo Único da Lei Estadual nº 6.818/2007.

Art. 2º - As despesas resultantes do disposto neste Ato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Cumpra-se.

Maceió, 09 de março de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 143, 09 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ENNY DANIELLE ROCHA ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo um total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de março do corrente ano, para participar da Reunião da Comissão de Trabalho de Cerimonial e Protocolo dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CTCEMP, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 144, 09 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, Promotor de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, nos dias 04, 05, 11, 18, e 25 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 145, 09 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50(Cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Anadia, de 1ª entrância, nos dias 02, 03, 09, 10 e 24 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 146, 09 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. MARGARIDA MARIA COUTO MONTE, 6ª Promotora de Justiça de Família, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, nos dias 04, 11, 18, 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 147, 09 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 1ª entrância, nos dias 04, 11, 12, 18 e 25 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 148, 09 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. IZADÍLIO VIEIRA DA SILVA FILHO, 6º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Maravilha, de 1ª entrância, nos dias03, 10, 18 e 24 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 149, 09 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de Colônia Leopoldina, de 1ª entrância, 15 (quinze) meias diárias, no valor unitário de R$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 2.004,75 (Dois mil, quatro reais e setenta e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, nos dias 07, 08, 14, 21 e 28 de janeiro; 04, 11, 18, 25 e 26 de fevereiro e 04, 05, 11, 18 e 25 de março do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 150, 09 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, 1º Promotor de Justiça Especial Criminal da Capital, de 3ª entrância, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à Comarca de Atalaia, nos dias 28 e 29 de janeiro e 11 de fevereiro do corrente ano, para participar da 1ª Reunião do Tribunal do Júri, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 151, 09 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve ratificar os atos praticados pelo Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, Promotor de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, no mês de fevereiro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça de Piaçabuçu e Teotônio Vilela, ambas de 1ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE REMOÇÃO 02/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Publico do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Canapi, de 1ª entrância, a ser provida, por REMOÇÃO, pelo critério de Antiguidade, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 10 de março de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
Presidente

- Republicado

EDITAL DE REMOÇÃO 03/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Publico do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, a ser provida, por REMOÇÃO, pelo critério de Merecimento, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 10 de março de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO 04/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Publico do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto, de 1ª entrância, a ser provida, por REMOÇÃO, pelo critério de Antiguidade, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 10 de março de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO 05/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Publico do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de São Braz, de 1ª entrância, a ser provida, por REMOÇÃO, pelo critério de Merecimento, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 10 de março de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo PGJ n.° 1.855/2009 (Sindicância Disciplinar N. 03/2009).

Extrato da Decisão: O Corregedor-Geral e o Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 16, inciso V, c/c o artigo 91, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 (Estatuto do Ministério Público de Alagoas), e considerando o que ficou apurado nos autos do Processo PGJ n.° 1.855/2009 (Sindicância Disciplinar N. 03/2009), cujo relatório concluiu pela existência de falta disciplinar, RESOLVEM: Aplicar, em caráter reservado, a pena de ADVERTÊNCIA ao membro do Ministério Público sindicado, por infração aos incisos IV e VI, do art. 72, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996. Intime-se. Registre-se. Publique-se o extrato da presente decisão. Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público, em Maceió, 09 de março de 2010. FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, Corregedor-Geral, ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, Corregedor-Geral Substituto.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Corregedor-Geral

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor-Geral Substituto.

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530.

Interessados: Moradores do Residencial Maria de Lourdes.

Assunto: Poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 9 (nove) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez), às 11:45 horas, na sala de audiências da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, onde presente se encontrava o Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, in fine firmado, compareceram: a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, o Sr. Gerônimo Ferreira da Silva, representando o Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, CPF nº 440.135.754-87 e a compromitente Sra. Ana Maria Ferreira Tenório Santos (Bar da Tia Ana), CPF nº 133.470.634-49, com endereço na Avenida Menino Marcelo, Loteamento Sambaíba, Lote 20, Quadra 9, s/nº, bairro da Serraria, nesta capital, tendo tomado ciência do que consta nos presentes autos de Inquérito Civil nº 2.120/2009, que cuida de poluição sonora causada por sua atividade e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA.

COMPROMITENTE: ANA MARIA FERREIRA TENÓRIO SANTOS (Bar da Tia Ana).

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151, devendo afixar placa indicativa da proibição de emissões sonoras por veículos que ali estacionem;

CLÁUSULA SEGUNDA: A compromitente assume a obrigação de fazer constar, obrigatoriamente, como cláusula vinculante em qualquer eventual futuro contrato de venda, compra, doação, empréstimo e locação, do imóvel em tela, com a finalidade de transferir a obrigação inserta na cláusula primeira, de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, proprietários, possuidores, arrendatários e respectivos sucessores, bem como comunicará à autoridade policial quaisquer ação dos seus clientes que atentem contra as cláusulas estabelecidas no presente ajuste;

CLÁUSULA TERCEIRA: A compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de só promover, realizar ou permitir que se realize eventos ou qualquer atividade que provoque a emissão ou propagação de sons e ruídos, após o licenciamento ambiental do evento ou atividade pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 (Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CLÁUSULA QUARTA: A Interveniente Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de poluição sonora, procedendo a medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativo que lhe couber;

CLÁUSULA QUINTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, devendo os recursos ser utilizados prioritariamente no combate a poluição sonora no Município de Maceió, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 03 (três) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

GERÔNIMO FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

ANA MARIA FERREIRA TENÓRIO SANTOS
COMPROMITENTE

ESTADO DE ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO

3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

RECOMENDAÇÃO 01/2010 3PJSMC

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por seu Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos/AL, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 129, VII, da Constituição Federal, nos artigos 9° e 10° da Lei Complementar Federal nº 75/93 e na Resolução n° 36 do Conselho Nacional do Ministério Publico (CNMP), e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 129, inciso VII, estabelece que é função institucional do Ministério Publico exercer o controle externo da atividade policial, e a fim de atender a recomendação do Corregedor-Geral do Ministério Publico de Alagoas e do Corregedor-Geral do CNMP;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal n° 75/93 (Lei Orgânica Federal do Ministério Público) estabelece no seu art. 9° que o controle externo da atividade policial sera exercido por meio de medidas judiciais e extrajudiciais, bem como a Lei Complementar Estadual n° 15/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público) corrobora tal dispositivo;

CO SIDERANDO que cabe ao Ministério Público expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços policiais, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa seja de responsabilidade do parquet, fixando prazo razoável para as providencias cabíveis;

RECOMENDA

à Delegacia Regional de São Miguel dos Campos e as Delegacias Municipais de Roteiro, Jequiá da Praia e Barra de São Miguel, que adotem providencias no sentido de:

Informar a esta Promotoria, mediante ofício, mensalmente, se houve pedido de interceptação telefônica quando do exercício da atividade policial e se tais pedidos foram deferidos ou indeferidos pelo juízo competente;

Que a informação sobre as interceptações telefônicas sejam passadas a esta Promotoria ate o último dia de cada mês, para que possamos a tempo informar as autoridades competentes, ou seja, o CNMP;

Portanto, adverte que, em caso do não cumprimento da presente serão adotadas as medidas legais em face da responsabilidade pela omissão, conforme recomendação do CNMP.

Por ultimo, estamos comunicando a expedição da presente Recomendação ao Corregedor-Geral e ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Publico de Alagoas, com pedido de publicação da presente no D.O.E.

Cumpra-se

São Miguel dos Campos, 04 de março de 2010

Dr. Magno Alexandre F. Moura
Promotor de Justiça
Ministério Público

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2007

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: VASCONCELOS E EVANGELISTA LTDA - OPÇÃO ENGENHARIA
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato originário nº 40/2007, prorrogando-o pelo período de 90 (noventa) dias, aplicação do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, face o andamento dos acabamentos da obra e disposições constantes no processo PGJ nº 487/2010.
DO ADITIVO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2010.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Márcio Fabian Evangelista Silva (CONTRATADA).

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.000480-3
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
JOSé MARIA DOS ANJOS PINTO
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :26/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução :9/3/2010 Saidap/ TJ 9/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2010.000497-5
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
ADRIANO RêGO PASTOR
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :2/3/2010 Retirada :3/3/2010
Devolução :9/3/2010 Saidap/ TJ 3/9/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2010.000430-8
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
MARIA TEREZA DIAS SILVA
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :2/3/2010 Retirada :3/3/2010
Devolução :9/3/2010 Saidap/ TJ 9/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2010.000471-7
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
SEVERINO EMERSON DANTAS SILVA
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :3/3/2010 Retirada :4/3/2010
Devolução :9/3/2010 Saidap/ TJ 9/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CAMARA CIVEL

2010.000602-7
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIZA DUARTE DELMONI
Entrada :4/3/2010 Retirada :5/3/2010
Devolução :9/3/2010 Saidap/ TJ 9/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2010.000446-3
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
ADRIANO GUSTAVO DOS SANTOS
APEDO :
MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR
Entrada :9/3/2010 Retirada :9/3/2010
Devolução :9/3/2010 Saidap/ TJ 9/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CAMARA CRIMINAL

2010.000340-9
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE FELISBERTO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/3/2010 Retirada :1/3/2010
Devolução :9/3/2010 Saidap/ TJ 9/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000210-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GLEYDSON QUINTELA FERREIRA
:

Entrada :4/3/2010 Retirada :8/3/2010
Devolução :9/3/2010 Saidap/ TJ 9/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000449-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LUZEMARA GONCALVES DA SILVA
:

Entrada :8/3/2010 Retirada :8/3/2010
Devolução :9/3/2010 Saidap/ TJ 9/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000261-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CICERO DE ALMEIDA DOS ANJOS
:

Entrada :8/3/2010 Retirada :8/3/2010
Devolução :9/3/2010 Saidap/ TJ 9/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========
==========

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

==========

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.000522-1
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MUNICIPIO DE CORURIPE
Entrada :9/3/2010 Retirada :9/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.003940-0
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRAVANTE :
ASSOCIAçãO DOS TRANSPORTADORES
COMPLEMENTARES DE PASSAGEIROS DE RIO
AGRAVADO :
MUNICíPIO DE MACEIó
Entrada :26/2/2010 Retirada :9/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/3/2010
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2010.000559-9
REEXAME NECESSARIO
CAMPO ALEGRE
RECORRENTE:
JUIZO
RECORRIDO :
CARLA MADJA BALBINO BARBOSA E MUNICIPIO DE
CAMPO ALEGRE
Entrada :4/3/2010 Retirada :9/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2006.002198-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
CASAL-COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E
SANEAMENTO DO ESTADO DE AL
APEDO :
SIEMES S.A
Entrada :9/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2010.000582-9
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JOSEFA DEMEZIO DOS SANTOS E OUTROS
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2010.000446-3
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
ADRIANO GUSTAVO DOS SANTOS
APEDO :
MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR
Entrada :9/3/2010 Retirada :9/3/2010
Devolução :9/3/2010 Saidap/ TJ 9/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2006.002581-1
ACAO RESCISORIA
CAPITAL
AUTOR :
NILSON MESSIAS DA SILVA
REU :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004929-8
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
ZILDETE MIRANDA DOS SANTOS
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/3/2010 Retirada :9/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2008.001714-0
AçãO PENAL ORIGINARIA
PILAR
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO
REU :
OZIEL ALVES DE BARROS
Entrada :9/3/2010 Retirada :9/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000377-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MANOEL DOS SANTOS LEAL
:

Entrada :8/3/2010 Retirada :9/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000849-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE ADAILZO DA SILVA
:

Entrada :9/3/2010 Retirada :9/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.004481-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
MARAGOGI
PACIENTE :
CLAUDEVAL JACINTO DO NASCIMENTO
:

Entrada :9/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000337-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
ILSON SANTOS FERNANDES
:

Entrada :9/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000027-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPELA
PACIENTE :
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA
:

Entrada :8/3/2010 Retirada :9/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000415-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
DLAVAN CAVALCANTE DE MOURA
:

Entrada :9/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003547-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ELIAS EUSTAQUIO DE MIRANDA OLIVEIRA
:

Entrada :9/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000132-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MARCONDES LUIZ DOS SANTOS :

Entrada :9/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.004359-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
DARLAN DA SILVA POLICARPO
:

Entrada :9/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003543-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ATALAIA
PACIENTE :
GENYSSON DE CARVALHO SAMPAIO
:

Entrada :9/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000383-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LAERCIO AMARO DOS SANTOS
:

Entrada :9/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000412-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
AGUA BRANCA
PACIENTE :
CICERO FERREIRA BATISTA
:

Entrada :9/3/2010 Retirada :9/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.004740-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
THIAGO DOUGLAS MOREIRA DE LIMA SILVA
:

Entrada :9/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

==========

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

==========

==========

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < <

==========

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 557/2010
Interessado:
CARLA FERREIRA VALOIS LOBO
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
PARA O PERÍODO DE 17/03/2010 à 31/03/2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 558/2010
Interessado:
DRA. ADILZA INÁCIO DE FREITAS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO LICENCA ESPECIAL
Assunto:
PARA PRESIDIR ASSOCIAÇÃO DO MPE/AL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 559/2010
Interessado:
DRA. GILCELE DAMASO DE ALMEIDA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO SUSPENSAO DE FERIAS
Assunto:
A PARTIR DO DIA 15 DE MARÇO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 560/2010
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORURIPE
Natureza:
REQ. EXPEDICAO DE PORTARIA
Assunto:
DESIGNANDO O DR. ALBERTO FONSECA, PARA ATUAR EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 561/2010
Interessado:
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª REGIÃO
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
SOBRE CONEN - COMISSÃO ESTADUAL DE ENTORPECENTES
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS - 1º CAO

Proc. 562/2010
Interessado:
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DESTA PGJ
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. A SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 563/2010
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUEBRANGULO
Natureza:
REQ. A COOPERACAO DO GECOC
Assunto:
PARA ATUAR NOS AUTOS DE Nº 001.09.501168-5
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 564/2010
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Natureza:
REQ. A COOPERACAO DO GECOC
Assunto:
PARA ATUAR NO INQUÉRITO POLICIAL Nº 001.10.500028-1
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 565/2010
Interessado:
GRUPO ESTADUAL DE COMBATE AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS-GECOC
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDENCIAS
Assunto:
REF. AO OF. Nº 2176/2009
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 567/2010
Interessado:
2ª PROMOTORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E INVESTIGAÇÕES ESPECIAIS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ATA DE VISITA A CASA DE CUSTÓDIA
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL

Proc. 566/2010
Interessado:
CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
A PARTIR DO DIA 18 DE MAIO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

==========